



Elos de União, em Defesa
da Saúde Pública

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N°. 009/2024 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei n°. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 14 de agosto de 2024.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO e Orçamento 2025 da Fundação Municipal de Saúde - FUMSSAR, município de Santa Rosa/RS.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 15 de agosto de 2024.

Lino José Puhl
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS

